

Ofício GP/DL/0321/2017

02010126 (final tram.)
(20 perm.)

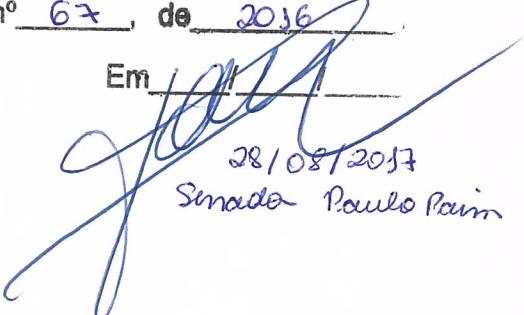
Florianópolis, 7 de junho de 2017

Excelentíssimo Senhor
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Junte-se ao processado do
PEC

nº 67, de 2016

Em


28/08/2017
Senador Paulo Paim

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0089.7/2017, aprovada na Sessão Plenária do dia 7 do corrente mês, de autoria da Senhora Deputada Ana Paula Lima, manifestando apoio à aprovação da PEC nº 67, de 2016, que “Dá nova redação ao § 1º do art. 81 da Constituição Federal, para determinar a realização de eleição direta aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, na hipótese de vacância desses cargos nos três primeiros anos do mandato presidencial”.

Atenciosamente,


Deputado **SILVIO DREVECK**

Presidente



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO MOC/0089.7/2017

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o Brasil é uma das maiores democracias do mundo moderno, elevada a este patamar a partir da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988;

- tramita no Congresso Nacional a PEC nº 67, de 2016, que “Dá nova redação ao § 1º do art. 81 da Constituição Federal, para determinar a realização de eleição direta aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, na hipótese de vacância desses cargos nos três primeiros anos do mandato presidencial”;

- o Brasil passa por uma das maiores crises institucionais que já o assolaram, sobretudo de reconhecimento da população em relação aos seus principais representantes;

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e a todos os Deputados Federais e Senadores da República, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA ANA PAULA LIMA, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA QUE ENCAMINHE A TODOS OS DEPUTADOS E SENADORES DO CONGRESSO NACIONAL MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DA PEC Nº 67, DE 2016, QUE DETERMINA ELEIÇÕES DIRETAS PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA NO CASO DE VACÂNCIA DOS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE ATÉ O TERCEIRO ANO DE GOVERNO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO SILVIO DREVECK – PRESIDENTE”

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

APROVADO EM SESSÃO
de 07 / 06 / 17
PROVIDENCIE-SE

SECRETÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
CONFERE COM O ORIGINAL

Mat. nº. 2115 8 - 71617





Senado Federal
Secretaria - Geral da Mesa

Brasília, 31 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício GP/DL/0321/2017, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da PEC nº 67, de 2016, que trata do “Dá nova redação ao § 1º do art. 81 da Constituição Federal para determinar a realização de eleição direta aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, na hipótese de vacância desses cargos nos três primeiros anos do mandato presidencial.”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127749>.

Atenciosamente,

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SILVIO DREVECK
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 – Centro,
CEP 88020-900 – Florianópolis /SC

